



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

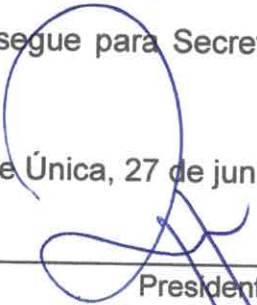
PARECER Nº 045/2023.

Referente ao **PROJETO DE LEI nº 09/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Criação do **Conselho de Segurança Pública Municipal – CSPM** e cria ainda o **Fundo de Segurança Pública e de combate a violência e à criminalidade do Município de Carutapera – MA**. Enfatiza-se que esse o supramencionado Conselho tem como objetivo sugerir, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população, no âmbito do Município.

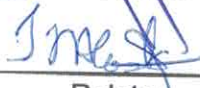
Assim, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, esta Comissão Permanente Única, após analisar a referida demanda apresentada pelo Poder Executivo Municipal, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

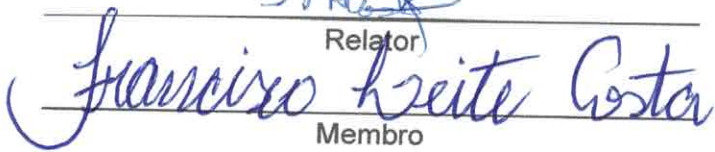
Comissão Permanente Única, 27 de junho de 2023.



Presidente



Relator



Membro